



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 108/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 27 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando a POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR a portaria 273/2019;**

**Art. 2º DESIGNAR os** Servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2338923	TIAGO LUIZ MODA	Coordenador
2322512	ALAN SANTOS PIMENTEL	Membro
3121614	ANGELA RIBEIRO	Membro
6271090	ANGELA MARIA DE MENEZES	Membro
1213978	DANIELA KOSTER	Membro
2152295	DIEGO CARLOS MULLER	Membro

Art. 3º - Conforme disposto no Art. 9º da Resolução 33/2019 o mandato será de dois anos (considerado período da portaria 273/2019, esta possui vigência até 16 de dezembro de 2021), podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º - Determinar a carga horária conforme nota técnica da Reitoria em até 01 hora semanal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 27/05/2020 20:57)*

**EDER APARECIDO DE CARVALHO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DG/BRUS (11.01.13.01)*

*Matrícula: 1066751*

**Processo Associado: 23514.000014/2020-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **bb9ad51f37**